

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 483/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 079/2021 de 15/04/2021 - Permuta Renovação, Ofício n° 024/2021 – GAPRE de 05/02/2021, CI n° 044/2021 – SMS de 02/02/2021, CI n° 033/2021 - SEARH de 12/01/2021, Ofício SAD/068/2021 - CARUARU/PE de 18/03/2021, Termo de Prorrogação ao Convênio de Cooperação de 18/03/2021 e Despacho SEARH de 22/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU, a servidora RAPHAELA QUEIROZ FIGUEIREDO DE SOUZA, mat. 30.714, no cargo de Téc. em Enfermagem Diarista, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, mediante permuta com a servidora PATRICIA TAVARES DE QIEIROZ, mat. 14.474-6, Auxiliar de Enfermagem, do Município de Caruaru, com ônus para os Municípios de origem, em conformidade com o Convênio de Cooperação do dia 18 de março de 2021, celebrado entre os Municípios envolvidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Cabo de Santo Agostinho, 22 de abril de 2021.

> CLAYTON DA SILVA MARQUES Prefeito